ANNO DE 1838 TERÇA FEIRA 10 DE JULHO. N. 147.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Cirillo B. Relação de manhã e aud. do J. dos Orf. de t.
10 Terça S. Januario. Audien do Juis do crime de t. ses. da T. P.
11 Quarta S. Fabio. Sessão da Thesouraria Pub.
12 Quinta S. João Gualberto. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
13 Sexta S. Anacleto. Audiencia do J. de Dir de m. etc.
14 Sabbado S. Boaventura B. R. de m. e aud. do V. G. de tar. em O. Q m as 4 h. e 33 m. da t.
15 Domingo O Anjo Custodio.

Mare' chein para o dia 10 de Julho.
As 9 hora e 18 m. da m. e 9 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d' Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 9.

Londres 23 a 27 1/2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por oto premio, por metal, Nom
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15$000 as velhas, novas 14$800
" 4,000 7$800 a 8$000
Pezos Colunares 1,700 a 1720
ditto Mexicanos 1,680 a 1,700
Patacões Brasileiros 1,700 a 1720
Premio das lettras, por mez 1 por oio
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim. e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 7 de Junho.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 30 Senhores senadores, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se em segunda discussão para passar á ultima, a resolução que manda admitir a fazer segundo exame de Rhetorica o estudante João Luiz de Avila e sendo approvado, a admittil-o a matricula do 1.° anno juridico de S. Paulo.

Continua a primeira discussão adiada em 27 de agosto de 1836, da seguinte resolução;

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica desannexado da provincia do Para' e incorporado na do Maranhão todo o territorio entre os rios Tury-Assu' e Gurupihy, servindo este ultimo rio de limite a ambas as provincias, não obstante quaesquer leis e disposições em contrario, que ficaõ derogadas.

« Paço do senado, 6 de maio de 1836 — Patricio Jose de Almeida e Silva, Luiz Jose de Oliveira, Lourenço Rodrigues de Andrade, Jose Teixeira da Matta Bacellar, Pedro Jose da Costa Barros, Jose Saturnino da Costa Perreira.

He approvada com o parecer da commissão de estatistica a respeito, para passar a segunda discussão.

Sendo a ultima parte da ordem dia, trabalhos de commissões, o Snr. Presidente convida os seus illustres membros a entrarem neste exercicio, e suspende a sessão as 11 horas e meia.

As duas horas dá para ordem do dia.: Terceira discussão da resolução que concede a S. M. a senhora duqueza de Bragança huma prestação annual de 50 contos de reis.

Primeira do projecto de lei de 1826 creando, na capital do imperio huma administração unicamente encarregada da direcção e inspecção da factura de caminhos, pontes e abertura de canaes

Continuação da segunda dos projectos de lei de 1826, regulando a remuneração dos serviços militares em tempo de paz idem do projecto de lei de 1827 creando Juizes territoriaes.

Primeira de outro de 1829, sobre estudos da academia militar, com hum parecer da commissão de instrucção publica.

Continuação da segunda do projecto de lei A de 1834, sobre resoluções dos conselhos geraes de provincia que forem julgadas urgentes.

Idem do projecto de Lei Y de 1832, revogando o alvara' de 4 de setembro de 1830.

Primeira e segunda discussão do projecto de lei n. 9 de 1835, sobre o systema monetario.

Continuação da primeira do projecto de lei E de 1836, declarando corpos municipaes permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres do Espirito Santo e companhias de ligeiros do Maranhão.

Sobrando tempo, trabalho de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 7 de Junho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada sobre a proposição do Snr. Montesuma, offerecida na sessão antecedente por occasião da discussão da resolução, que augmenta os ordenados dos lentes dos cursos juridicos, e escolas de medicina.

O Snr. Resende pronuncia-se pelo adiamento proposto pelo Snr. Montesuma e demonstrando o estado das finanças do paiz, a necessidade de se fazerem grandes sacrificios, e approximação de se annunciar a necessidade de um grande credito; conclue fasendo ver a necessidade de que a resolução fique adiada para depois da discussão do orçamento, quando não passe o addiamento proposto pelo Snr. Montesuma.

O orador neste sentido manda a mesa requerimento de addiamento, que he apoiado e posto tambem em discussão.

Depois de alguns Snrs. fallarem nesta questão de addiamento, fica ainda adiada, por se passar á outra parte da ordem do dia.

Continua a discussaõ addiada do voto de graças, e emendas appoiadas nas antecedentes sessões.

O Snr. Vasconcellos tem a palavra e em um longo discurso, faz muitas observações tanto sobre a marcha da administraçaõ, como sobre censuras, que se tem feito ao governo e bem assim sobre proposições enunciadas na casa pelos Srs. Limpo de Abreu, Montesuma, e Ottoni: deste discurso extractaremos algumas partes mais importantes.

Quanto mais o orador medita sobre o projecto da commissaõ especial, que faz o objecto da presente discussaõ, tanto mais admira a sua sabedoria, politica, e patriotismo em naõ occultar o estado do paiz, e declarar francamente que a camara dos deputados prestara' sua adhesaõ, assenso, e apoio a politica do actual gabinete. E' principio certo que naõ pode existir liberdade, sem que exista uma politica, e que ella tenha ministros, que a executem, e uma camara que lhe preste seu assenso, seu apoio: e se em circunstancias extraordidarias he indispensavel o concurso desta medida para que o governo representativo naõ seja uma verdadeira anarquia, quanto mais necessario naõ sera' nas tristes e melancolicas circunstancias em que os brasileiros se veem constituidos? Mister he pois que a camara declare se quer ou naõ a politica do actual ministerio, se, seguindo a ella, a camara prestára' o seu assenso, e seu apoio. O que até aqui tem observado he que tudo quanto o governo diz tem sido contestado, chegando se a diser na casa que naõ existe ministerio, isto he, que elle naõ tem unidade, que naõ ha solidariedade ministerial, e que de algum modo tem dado causa a boatos infundados, embora tenha declarado que existe ministerio que elle he solidario em todos aquelles em que a unidade he indispensavel. Quando a politica muito se tem pisado no campo das divagações, disendo se até que o ministerio he incapaz para tractar de conciliações, porque suas tendencias todas saõ militares; porem sobre isto, factos se naõ apresentaraõ.

Dice-se que a politica do governo he inepta, e incapaz de conseguir a pacificaçaõ das provincias: ao orador porem parece-lhe que sera' facil livrar a politica do gabinete desta injuria; e para isso faser roga a camara queira recordar-se do estado em que se achava o Brasil antes do dia 19 de setembro de 1837. As provincias da Bahia, Pernambuco, Paraiba, Ceara' e Maranhaõ se achavaõ em fermentaçaõ, ameaçavaõ mesmo a tranquilidadade publica; naõ investigara' se estas fermentações eraõ o resultado de maquinações, de boatos mesmo de que haviaõ disposições para se acclamar a regencia da Snra. D. Januaria, e a maioridadade do Snr. D. Pedro 2.; sabe-se tambem qual era o estado do Para', e do Rio Grande do Sul, ninguem ignora que o Brasil tinha caminhado de oscilaçaõ em oscilaçaõ desde 1821, até o presente. Em 1821 passou o Brasil de governo absoluto, ou despotico, a um governo nimiamente liberal; em 1822 foi proclamada a independencia; em 1823 foi dissolvida a assemblea constituinte, um dos actos q'mais debilitaraõ e arruinaraõ para sempre na opiniaõ publica o chefe do estado; a isto seguio-se a guerra de 1824 ao norte, e depois ao Sul, que se terminou em 1828; durante todo este tempo o poder do monarca vio enfraquecer se a sua autoridade e porisso vio se na necessidade de abandonar o seus posto em 7 de abril de 1831, Em um paiz pois taõ agitado naõ poderia deixar de desaparecer o habito da obediencia, e do respeito, que saõ sem duvida os principaes elementos da ordem e tranquilidade publica, e com tantas difficuldades lutava ja o poder do chefe do estado em 1833; sobrevieraõ a estes os tristes acontecimentos de 19 de setembro, o poder passou entaõ para o ministro do imperio; de permanente que era passou a ser divisorio, interino, e precario. Si o poder até entaõ ja era fraco, quanto se naõ enfraqueceria pelo acontecimento de 19 de setembro? escusado julga expor os inconvenientes, os obstaculos que na sua marcha encontrou o governo, mormente quando o pais se achava nas tristes circunstancias que mui succintamente acaba de expor; os subalternos pouco respeitavaõ ao poder, e de um dia para o outro desapareceraõ os amigos do poder, receiando prestar-lhe seu apoio, julgando que naõ fosse elle servir de garantia a principios que elles consideravaõ damnosos aos verdadeiros interesses de ordem e da liberdade, por se acharem ja escarmentados com os resultados do 7 de abril. Por toda a parte pois se fez considerar o sucesso de 19 de setembro como uma revoluçaõ: na Europa culta, e politica, abalisados escriptores assim consideraraõ esse acontecimento.

No meio de tantos embaraços entendeo o governo que naõ devia confessar sua fraqueza, procurou força, depositou sua fé nas instituiçoens, e sua confiança no patriotismo dos Brasileiros: todos os seos actos, todas as suas medidas constaraõ, e fundaraõ-se em faser constar como ordinarios os succe sos de 19 de setembro, e procurar todos os meios para a mantença da ordem, a segurança da tranquilidade publica, sendo seo maior disvello o chamar a ordem as provincias do Imperio em que ella se achava alterada. E o governo que tem seguido uma tal politica sera' digno de ser censurado? Certamente que naõ. Porem elle he censurado pelas propostas que tem na casa, e que tendem á

consolidar as nossas instituiçoens, fasen-do que ellas sejaõ uma realidade: é para se conseguir um tal fim que a administraçaõ pede e insta com o corpo legislativo, para que coadjuve o governo, modificando, emendando a legislaçaõ criminal, organisando o exercito e armada &c.

O orador passa a responder ao Sr. Limpo de Abreo, sobre a questaõ do Oyapock justificando o procedimento do governo a este respeito, e mostrando naõ haver contradiçaõ entre os relatorios do Snr. ministro dos negocios estrangeiros, e o da justiça, como quiz asseverar o mesmo Sr. deputado.

. Falla sobre a questaõ de Matto Grosso com as autoridades de Chiquito, e demonstra que o Snr. Limpo de Abreo, quando ministro, naõ procedeo em regra, quando foi procurar o tratado de 1777 para demarcaçaõ do territorio brasileiro, e naõ fez mais que compremetter a naçaõ, indo buscar um tratado pelo qual grande parte da provincia de Matto Grosso pertencia a republica de Bolivia, tratado que felizmente está roto.

Contesta o programma apresentado pelo Snr. Limpo de Abreo em outra sessaõ, e acha-o mesmo falto de algumas ideias; fez algumas observaçoens sobre o que se tem dito do estado da provincia do Para' fasendo ver que nenhuma contradiçaõ ha tambem n'esta parte entre o que dice o nobre ministro dos negocios estrangeiros, e o da justiça; justifica o governo, e o general que se acha a testa do exercito no Rio Grande; e finalmente responde aos Ss. Montezuma, Ottoni, produsindo outras reflexoens.

A discussaõ fica addiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia da seguinte a mesma de hoje.

Levanta a sessaõ as duas oras da tarde.

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 4 de Julho de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe, que tendo sido recolhido ao Corpo de Policia o 2. ° Cōmmandante da 4. Companhia Ignacio dos Reis Campello, que se achava as ordens da Presidencia; cumpre que mande apresentar na Secretaria o Alferes Jose Bernardo Fernandes Gama afim de o substituir naquelle exercicio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar abonar ao Major Jose Gabriel de Moraes Mayer que segue para o Rio Grande do Sul, Commandando um Corpo Provisorio, quatro meses de soldo adiantados, a gratificaçaõ addicional pelo mesmo tempo, secenta dias de commedorias de embarque, e a gratificaçaõ de Commandante por dois mezes.

Dito — Ao mesmo enviando lhe a filiaçaõ do Clarim do Esquadraõ de Cavallaria das G. N. de Olinda, Francisco Alves Ferreira, afim de que lhe mande abrir o competente assento.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. deste Municipio, communicando-lhe que foi approvada a Proposta que remetteo com seo officio de 18 de Junho para preencher os Postos vagos do 1. ° Batalhaõ da G. N. de seu Commando, devendo publica-la em ordem do Dia, e ordenar aos Promovidos que sollicitem as suas Patentes.

Dito — Ao mesmo, para mandar dispensar do serviço da G. N. ao Guarda da 4. Companhia do 2. ° Batalhaõ Bonifacio Maximiano de Mattos Portella, que se acha empregado na Secretaria das ordens da Presidencia, na qualidade de Amanuense gratuito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, scientificando o avista do seu officio de 25 de Junho, que os presos de Justiça existentes na Fortalesa do Brum naõ devem ser removidos de uma para outras prisoens se naõ por ordem da Prefeitura e quando adoecerem, naõ seraõ tambem mandados para a infermaria da Cadeia, sem que preceda inspecçaõ, feita pelo respectivo Cirurgiaõ Francisco Jose da Silva o qual ira' pelo menos duas veses na semana a dita Fortalesa, afim de examinar os presos que se acharem doentes, e informar a mesma Prefeitura.

Dito — Ao Chefe da Legiaõ da Guarda Nacional do Cabo, para enviar a Secretaria um mappa da Força do 5. ° Batalhaõ da mesma Legiaõ, declarando a de cada uma das Companhias do mesmo Batalhaõ.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que para resolver a Presidencia sobre o que representou em seu officio de 18 do passado mez, he mister que proponha a paga que se devera' dar ao Constructor Francisco Jose Marinho, para continuar á dirigir os trabalhos do Arsenal nas horas em que naõ estiver occupado na Repartiçaõ do Consulado; declarando ao mesmo tempo se elle quer sugeitar-se a isto.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que por Aviso da Secretaria da Marinha de 7 de Junho p. p., Determinou o Regente Interino em Nome do Imperador, que a Escuna Victoria, continue a ficar estacionada neste Porto.

Dito — Ao Commandante da Escuna Victoria, communicando-lhe o conteudo do precedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando lhe um officio da Camara Municipal de Olinda, em que da' parte de se ter arrombado o atterro da estrada contigua ao Povoado denomindo Arrombados em consequencia da grande cheia que appareceo no rio Beberibe na noite de 18 de Junho p. p., e pede providencias; afim de que informe quaes as que se devem dar, para que se tape o arrombamento, e seja duradoura a obra que se houver de faser.

Portaria — Ao 2. ° Commandante da 4. Companhia do Corpo de Policia Ignacio dos Reis Campello que se acha as ordens do Governo despensando-o deste exercio, e ordenando que se apresente ao seu Commandante, afim de faser o serviço que lhe competir attenta a falta de Officiaes que tem a mesma Companhia.

### COMMANDO DAS ARMAS.

### Expediente do dia 4 de Julho de 1838.

Officio — Ao Doutor Presidente da Junta de saude, para que comparessa na Secretaria Militar na manhãa do dia 6 afim de inspeccionar varias praças da 1.ª Linha, e Engajados.

Dito — No mesmo sentido se officiou ao Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, Membro da Junta de Saude.

Dito — Ao Commandante do Deposito, pedindo lhe uma relaçaõ das praças, que por suas infermidades e talvez no caso de naõ poderem ter destino, e de serem inspeccionadas.

Dito — No mesmo sentido se officiou aos Commandandates, do 4. °. Corpo d'Artilheria, e Engajados.

Dito — Ao Commandante do Deposito, mandando abrir assento no mesmo, a 155 praças vindas do Ceara', o Rio Grande do Norte, cujos nomes haõ disscriptos em trez relaçoens que se lhe enviava, ordenando-lhe, que organisasse para tres praças um pedido de fardamento conforme se lhe indicava, e communicando-lhe que ellas seriaõ fornecidas de raçoens de Etape pelo Brum onde se achavaõ.

## DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

### EDITAL.

O Inspector d'esta Alfandega, faz publico, que se hade arrematar em hasta Publica, por conta de quem pertencer no dia 14 do corrente, as mercadorias abaixo transcriptas.

Alfandega 9 de Julho de 1838.

Manoel Z firino dos Santos.

Armasem n. ° 4. Uma porçaõ de juncos em mão estado, 274 ladrilhos de marmore, 2 feixos e tres parafusos, 2 tambores de ferro, 7 taxas de dito, 1 dita quebrada, 9 varoens e uma barra de dito, corrente de ferro pequena 1, pares de rodas de ferro 2 caixinhas 4.

Armasem n. ° 5. caixa com pennas de metal 240 duias, barril 2, grãos de pedra 294, caixas 10, sacos 3.

Armasem n.° 7. Caixas 30, sacos 26, barricas 1.

Armasem n.° 3. Caixas 3, barricas 5, saccos 2, molhos de pelle de Lixa 6.

### MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n. ° 145

### CORREIO.

A Charrua Aufitriti de q' é Commandante o 1. ° Tenente Fortunato Eugenio Tavares, recebe as malas para a Parahiba, Maranhaõ, e Para' hoje 10 ao meio dia.

### CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ de 24 de Abril de 1838.
Presidencia do Snr. Figueiredo.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Rios, Souza, e Chaves; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente da Provincia exigindo, que esta Camara declare com brevidade qual a importancia do saldo, que se acha recolhido ao seo Cofre te o presente: deliberou a Camara que se officiasse, disendo, que se acha em cofre a quantia de 12:389$54 reis.

Outro do Juiz de Direito do Crime remettido naõ só a relaçaõ dos Jurados que tendo sido sorteados, pediraõ despensa; afim de seos nomes serem novamente lançados na urna; assim como a rellaçaõ dos multados, para esta Camara faser effectiva sua cobrança: a Camara ficou inteirada, e resolveo quanto aos despensos, que fossem lançados seos nomes na urna, e quanto aos multados, que se remettesse as outras Camaras a relaçaõ dos que lhes pertenciaõ; fasendo o Procurador effectiva a cobrança dos que pertencem a esta Camara.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista, exigindo a quantia de 6$400 rei q' despendeo com duas corridas de saude, uma feita com o Doutor Felippe Neri, e outra com o Cirurgiaõ Jose da Silva Costa, produsindo ambas as corridas a quantia de 40$ reis: inteirada.

Outro do Fiscal do Bairro do Recife, partecipando haver multado a Luiz Antonio Vieira, e Nuno Maria de Seixas, aquelle por estar fasendo 2 portões cocheiras ao lado de uma morada de casa sita no lugar de Fora de Portas, sem ter licença desta Camara, e achar-se sem corujas, e altura de essa terrea os ditos portoens; e este por estar edificando um 4 andar, sobre um sobrado de 3 andares, sito entre a rua da Moeda, e a de Joaõ de Barros, naõ so' por tambem naõ ter licença, como tambem por ter 2 frentes, quando devia ter 3: a Camara, deliberou, que o Fiscal seguisse, o que se acha determinado nas Posturas.

A Commissaõ encarregada de satisfaser o que exigio o Exm. Presidente em seo officio de 11 do corrente, tendo appresentado o resultado de seos trabalhos, foi approvado, deliberando a Camara que se officiasse ao mesmo Exm. Presidente, remettendo por copia as relaçoens apresentadas pela mesma Commissaõ.

A Camara deliberou que se requeresse á Assemblea Provincial para ella obstar aos Escrivaens do Crime o tirarem sentenças, para cobrarem custas da Camara, assim como sobre a paga exigida pelo Promotor em consequencia da Lei de 20 de Setembro de 1830.

A Camara deliberou, que se officiasse ao Tenente Antonio Igidio da Silva para comparecer no dia 27 as 4 horas da tarde no lugar dos Coelhos, afim de examinar juntamente com esta Camara a cordiaçaõ dada em uma casa de Francez Cadeut na rua de S. Gonçalo.

Pediraõ despensa para naõ comparecerem a algumas sessoens desta Camara os Srs. Veriadores Figueiredo, e Rios.

O mesmo pedido fiseraõ os Srs. Veriadores Souza, e Chaves; aquelle por ter de entrar para os Jurados, e este por entrar em uso de remedios.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueiredo Presidente. Barros, Rios, Chaves. Souza.

### CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Joaquim Baptista Moreira, Consul de Portugal em Pernambuco, por S. M. F. a Senhora D. Maria Segunda, que Déos Guarde, &c.

Faço saber a todos os subditos de Sua M. Fid. residentes n'esta Cidade q' o Exm. Snr. Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, me dirigio a circular do theor seguinte.

« Circular N.° 5. — Remetto a Vmc. o incluso Decreto da data de 10 do corrente, pelo qual S. M. Ha por bem regular a epocha e o modo do Juramento que se deve prestar á Constituiçaõ Politica da Monarquia, afim de que Vmc. fasendo-o constar da maneira que entender mais conveniente; aos subditos fieis da Mesma Augusta Senhora ahi residentes, assignale occasiaõ opportuna para elles, e os Empregados seus subordinados, jurarem a nova Constituiçaõ, devendo Vmc. mandar lavrar d'essa formalidade auto em duplicado, para um ser remettido á esta Secretaria d'Estado, e outro conservado n'esse archivo.

Deos Guarde a Vmc. Palacio das Necessidades em 17 de Abril de 1838. Sá da Bandeira. Senhor Joaquim Baptista Moreira, Consul em Pernambuco. »

Em virtude do que, convido a todos os meus compatriotas, e fieis subditos de Sua Magistade Fidelissima a Senhora D. Maria Segunda para que nos dias 8, 9, e 10, do corrente, compareçaõ na Chancellaria d'este Consulado para prestarem juramento a nova Constituiçaõ Politica da Monarchia, que encerra todos os elementos de prosperidade, e ventura, sendo religiosamente guardada por todos aquelles que lhe devem prestar a sua adhesão.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 3 de Julho de 1838.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

## RIO DE JANEIRO.

A maioria da Camara dos Deputados deo nos na sessão de sabbado nos hum exemplo da sua nimia impaciencia pelas delongas inherentes ao regimen representativo. Depois de haver resolvido que a resposta á Falla do trono fosse discutida por periodos e naõ em globo, a maioria volta hoje sobre seos passos, annullando a sua primeira resolução, com violação manifesta do regimento. Certo, o paiz naõ perigará por alguns discursos de menos, que podeiaõ ser pronunciados n'esta discussão, tanto mais que ella principia a ser longa em demasia. Sim, mas lastimamos profundamente, que os principios fossem violados, que se violentasse pela primeira vez as regras, com que a prudencia politica estorva a natural precipitação das assembléas populares. A força do numero naõ constitue o direito; para ser legitima, ella é obrigada á conformar se à regra, e as formas estabelecidas. Propondo aquella medida, a maioria parlamentar, nós stamos certos, teve mais em vistas promover o bem publico, do que faser uma violencia a opposição; naõ podemos suppôr a religião dos sentimentos dos representantes do paiz. Mas a Camara deve premunir se contra a sua propria exageração. A palinodia bem que sincera da maioria parlamentar, sentimos dizel-o, é uma verdadeira violencia, visto que naõ se funda no direito. A este primeiro exemplo podem seguir-se outros muitos, e eis principalmente

que tememos. Quando se sabe do dominio das formulas, ninguem pode dizer — o arbitrio irá até alli, e naõ avante. — Nem sempre o tempo tem sido economisado nas discussões; alguns abusos tem havido á este respeito. Mas é isto por ventura uma rasão valiosa para coartar-se o exame dos actos ministeriaes, exame tão salutar e proficuo aos interesses do paiz, como ao patriotismo do proprio Governo? Porque a maioria actual não segue os exemplos que lhe deixaraõ as passadas maiorias, mesmo em dias mais difficeis e tempestuosos que o momento presente? Ellas pensavaõ que o seu apoio ao ministerio naõ seria esclarecido e fundado sem primeiro deixar á opposição a carreira livre e ampla na analyse da politica que convem ao paiz; em seo desejo de attingir a verdade, pensaraõ que nas discussões politicas a morosidade naõ é um mal, porque um erro só consentido pela precipitaçaõ pode arrastrar fataes consequencias para os publicos destinos. Quando em 1831 e 1832 o governo batia-se nas ruas da capital com uma facçaõ, que consternava todos os espiritos, a opposição das Camaras nem por isso deixava de examinar longamente e em plena liberdade a conducta do Poder, embora a situação fosse palpitante, embora a salvação publica, reclamasse com urgencia as medidas as mais energicas. A liberdade de discussão naõ foi entaõ offerecida em holocausto ás necessidades do Ministerio, e á ordem publica. Não, tal sacrificio pareceria de sinistro agouro para a causa constitucional; o paiz naõ o queria: os bons cidadãos jogavaõ a vida na batalha contra as facções, sem reclamarem a nobre victima do direito de exame. Esta reminiscencia glorifica aquella epocha; foi a severa observancia dos principios quem constituio a força immensa do partido ministerial de 1832; foi ella quem desarmou a desordem, e salvou a monarchia. Quaes são hoje essas necessidades urgentissimas de salvaçaõ, que poderiaõ justificar a precipitaçaõ da Camara? Os desastres da Bahia? A anarchia está supplantada; o triumfo foi definitivo; só o tempo cicatrisará as feridas profundas da guerra civil. A rebellião de S. Pedro do Sul? Já as Camaras ministraraõ o anno ultimo quantos meios de força e de acção pode reclamar o governo o mais exigente; medidas amplissimas lhe foraõ outorgadas; suspensão de garantias, amnistia, recrutamento, credito consideravel, nada foi recusado. A discussão das propostas da Justiça, e Fasenda? Que urgentissimas propostas, santo Deos! Umas tendem a privar os cidadãos dos seos juizes naturaes nos delictos de conspiraçaõ, á removel-os do Jury, esse baluarte dos povos livres, como se depois de 17 annos volvidos no meio de tantos sacrificios em prol do regimen constitucional, devessemos, renunciando ao fructo laborioso do nosso passado, regressar para as formas judiciarias do despotismo. Outras propostas preconisaõ a ressurreiçaõ da Caixa de Londres de triste memoria, sob o novo pretexto da conversão da divida externa em interna, pretexto infundado, operaçaõ prejudicial, como em outra ocasião mostraremos. O projecto sobre o banco e o meio circulante staõ tão abaixo dos talentos reconhecidos do Sr. Ministro da Fasenda, que nem mereceria talvez occupar seriamente a attençaõ da Camara; seus expedientes financeiros tem exclusivamente por base os emprestimos, sempre os emprestimos, sempre terriveis gravames sobre o porvir. Para colorir a conducta da maioria parlamentar, naõ deparamos pois motivo algum justo e satisfatorio. Limitando o tempo das discussões, a maioria desconheceo a indole da nossa forma de governo; naõ quiz resignar-se á benefica lentidão da mais importante das discussões parlamentares. Quem quer o regimen constitucional, deve tambem aceitar todas suas consequencias. Nos governos livres ainda naõ resolveo-se a difficuldade de conciliar a madureza das medidas com a rapidez do tempo. A maioria a naõ resolveo na sessão de sabbado; rompeo simplesmente o nó com a força do numero. A rasão allegada pelo honrado Sr. Carneiro Leão, imputando á um dos membros da opposição a intençaõ revellada em colloquios particulares de atrapalhar eternamente os trabalhos da Camara, naõ parece-nos nem crivel, nem parlamentar. Naõ é parlamentar, porque observações feitas particularmente fora da casa dos Deputados, naõ podem no seio d'ella servir de prova á uma accusação de tal natureza, mormente quando o Deputado da oposiçaõ a repellia com denegações reiteradas. Naõ é crivel, porque em boa fé naõ é possivel suppor, que cidadãos honestos, e esclarecidos, honrados com o voto do seo paiz concebessem o projecto de procrastinar as discussões pela simples satisfaçaõ de uma vindicta taõ odiosa como contraria aos interesses do Brasil. Nós deploramos que o Sr. Carneiro Leaõ insistisse na imputaçaõ, em presença mesmo dos protestos d'aquelle, a quem era dirigida. Os usos parlamentares, o respeito que os representantes do paiz devem-se resiprocamente, requerem que acredite se, ou pelo menos simule-se acreditar na palavra de honra de um Deputado, tanto mais que no caso em questaõ parecia sincera e veridica. Os discursos dos illustres oradores do Ministerio tem absorvido metade do tempo dispendido na discussaõ do voto de graças. E poderiaõ elles incorrer no conceito que irroga-se á opposiçaõ? Mas apressemo-nos á abandonar este desagradavel assumpto. A Camara approvou por 42 votos o requerimento de discutir-se em globo o voto de graças.

(Aurora Fluminense de 28 de Maio.)

---

## EXTERIOR.

### Noticias do Correio de Hespanha.

Acabamos de receber folhas de Madrid até 8 do corrente inclusive. Em referencia a esta data já demos em um de nossos anteriores numeros o extracto da nossa correspondencia particular.

A Gazeta insere o diario de operções do general Iriarte nos dias 26, 27, e 28 de Abril depois de haver perseguido com activa constancia por grande numero de dias o rebelde Negri.

Segundo os avisos recebidos a facçaõ se reunio em 25 com o esquadraõ Carrion (aliás Villoud) e a partida de Modesto, e todos juntos se dirigiraõ a Aguillar de Campoo, onde atacaraõ o forte sem outro exito que o deixar alguns cadaveres e levar alguns feridos, passando a pernoitar em Bascones, Villaren, e Pomar, no caminho de Burgos. A divisaõ saiu ás seis e meia de Reinosa, e pernoitou em Fuensalfente, Paul, Quintanilla, Rasnedo, e Escudero. O inimigo segundo as participações da manhã do dia seguinte vendo se fustigado taõ de perto, quando esperava que nos custaria alguns dias pornos na altura pela atrevida passagem que havia feito do porto de Palombera, forçou a marcha e continuou andando toda a noute em direcçaõ a Brujula para tomar a serra de Burgos no estado mais miseravel.

A divisaõ ainda que muito cançada continuou em perseguiçaõ do inimigo, saindo ás 5 e meia da manhã do dia 27, e pernoitou em Quintanilla de Sobre-ierra, havendo encontrado varios do inimigo extraviados e moribundos de cançaço. Ao chegar áquelle ponto se teve noticia que o general em chefe tinha alcançado a facçaõ cortando sua columna, e causando-lhe grande perda. Tendo se no dia 28 confirmado similhante noticia de que a facçaõ quasi exhausta de cançaço se tinha rendido em quasi a sua totalidade ao general em chefe, dispoz este dirigir se a Burgos para alli esperar ordens o que com effeito verificou, chegando a divisão á dita cidade ás 2 da tarde.

As noticias de Baionna daõ como certa uma nova expediçaõ facciosa que dirigirá D. Carlos, e que se effectuará por todo o mez de Maio sendo sua direccaõ a Aragão, quer seja vadeando o Ebro, quer seguindo a mesma estrada que o anno passado. Dizem que em Morella se prepara um palacio.

Um jornal da capital a esta respeito faz as observações seguintes:

« Nós outros temos por mui duvidosa que tal expediçaõ tenha effeito, attendendo a derrota que soffreu a facçaõ de Negri e ao espirito em que se achaõ as provincias Vascongadas, espirito que torna mais difficil uma expediçaõ formada pelos batalhões do paiz, o que daria motivo talvez, se D. Carlos insistisse em fazel-a a um pronunciamento mais respeitavel que o de Munagorri.

Bem que taes incursões devastaõ as provincias que recorrem, com tudo nada podem contribuir ao triumpho do partido carlista; ao contrario, com tanto que sua perseguiçaõ seja recommendada a um militar tão activo como o foi o General Iriarte, sua ruina será certa.

O que mais urge e deve chamar mui particularmente a attençaõ do governo é o estado da facçaõ em Aragão; a situaçaõ em que se achaõ la Mancha, e provincia de Toledo, as quaes estão submettidas ao governo de D. Carlos, e uma vez que se acabe completamente com os restos das facções de Basilio e Merino, ficarão aquellas provincias livres de taes flagellos. Conseguindo isto, então se poderá facilmente reunir em Aragão um numero consideravel de tropas para acabar com os outros Cabecillas, q' se achaõ dessiminados, vexando os povos.

Pelo que respeita ao movimento reaccionario produzido por Munagorri, estaõ conformes os periodicos e cartas da fronteira em que abortara completamente, e expraiaõ-se em indicar as causas que hão accelerado o termo desta sublevaçaõ. Dizem em primeiro lugar alguns, que naõ havia plano, ou que este carecia de concerto, ou da combinaçaõ necessaria para assegurar seu exito; mas outros asseguraõ que o havia, e que com Munagorri estavaõ de acordo alguns chefes carlistas de cathegoria e influencia; porem o espantoso temporal das chuvas desbaratou todos os seus projectos impossibilitando as communicações. Conhecendo pois sua má situaçaõ, e naõ querendo Munagorri arriscar sua sorte em um combate, se vio precisado a dispersar sua gente sem esperar as tropas enviadas contra elle desde Tolosa ás ordens de Iturbe. Este chegou a Verastegui, e correndo todos os montes da fronteira de Guiposcoa e Navarra com objecto de atacar e apoderar-se á todo o custo da pessoa de Munagorri nada encontrou, porque este desappareceu como uma sombra. Depois de recorrer varios povos soube em Lesaca que Munagorri estava já em França.

As deputações carlistas e outras pessoas mui compromettidas nesta horrivel guerra civil, naõ tem perdoado meio para suffocar em sua origem esta insurreiçaõ.

A mulher e filha de Munagorri foraõ conduzidas prezas primeiro a Andoain, e depois a Tolosa. Todo o ferro que foi encontrado nas ferrarias foi sequestrado, e seis individuos foraõ prezos por suspeitos, porem poucos dias foraõ soltos. Parece que no acto de perseguir Munagorri se commetteraõ muitos estragos, e se roubaraõ muitos gados.

Apezar do mau exito desta empreza mostra indubitavelmente a existencia de grave animosidade contra o Pretendente, que naõ deixará de rebentar mais tarde ou mais cedo.

(Do Nacional de Lisboa de 17 de Maio.)

---

## LOTERIA DA M. DA BOAVISTA.

O Thesoureiro faz publico que as rodas andaraõ impreterivelmente no dia 13 de Agosto, ou antes se se acabarem os bilhetes; e convida aos amadores para concorrerem á compra do restante dos bilhetes, a fim de mais depressa andarem as rodas.

---

## AVIZOS DIVERSOS.

☞ Perante o Dr. Juiz do Civel da 2. Vara Navarro, se hade arrematar nos dias 12, e 16 do corrente, huma morada de caza de sobrado de hum andar, sita na Povoaçaõ do Poço da Panella, a qual fora penhorada pela Fazenda Nacional, a seu devedor Alexandre Lopes Ribeiro, sendo a mesma caza avaliada em 4:800$ rs., e as bemfeitorias da mesma caza, constaõ do Escripto que se acha em poder do Porteiro.

☞ Hoje pelas 4 horas ha de hir a Praça do Sr. Dr. Juiz do Civel Martiniano da Rocha Bastos para ser arrematada por venda a caza de sobrado de hum andar sita na rua do Livramento que faz quina para o beco do Padre, penhorada por execuçaõ de Bernardino Antonio Domingues.

☞ Deseja se fallar ao Sr. Manuel Ribeiro Basto para se lhe entregar huma carta vinda do Porto: o mesmo Sr. queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife loja de louça n. 40.

☞ Precisa-se de hum conto de reis com seo competente juro, e para segurança dá se huma casa terrea livre, e desembaraçada: a pessoa a quem convier este negocio rununcie a sua morada para ser procurada.

☞ Quem precisar de hum portador seguro (pois he casado, e abonará a sua conducta com pessoas capazes) para alguma viagem a qualquer Sertão, podendo ser encarregado de qualquer negocio importante, ao que dará inteiro cumprimento; acrescendo a seu favor a vantagem de ser baqueano desses lugares do centro, por os ter frequentado em iguaes missões á esta para que se offerece; annuncie para ser procurado.

☞ Offerece-se para hir para alguma fasenda ou engenho hum portuguez cazado, sem mais familia; tem alguma pratica de pedreiro e cantêo: quem precisar dirija se ao atterro da Boavista, sobrado do Sr. Santiago.

☞ Hypotheca se hum escravo por 150$ rs. por espaço de hum ou dois mezes; a quem convier dirija se atraz do Corpo Santo D. 66.

☞ Quem precisar de hum Caxeiro para fora desta Praça ou mesmo para fora da Provincia, ou para algum sertaõ, o qual dá fiador á sua conducta, dirija-se ao atterro da Boavista, segunda tenda de barbeiro.

☞ Quem quizer envidraçar caixilhos, e mesmo empleitar o envidraçamento de alguma caza, dirija-se a Boavista rua do Cotovello casa D. 13, aonde tambem se vende por preço commodo vidros avulsos de qualquer tamanho.

☞ Arrenda-se hum sitio ao pé da Passagem da Magdalena com boa caza para vivenda pelos muitos comodos que tem, tem muitos pés de larangeiras, e outras diversas arvores de fructos, boa baixa para capim, bom viveiro etc., tem porto para embarque e desembarque para o rio: os pretendentes derijaõ-se ao mesmo Sitio á rua da Senzalla velha do Recife D. 49.

☞ Quem tiver uma casa terrea em Fora de Portas com quintal e que tenha commodos para huma familia, ou hum sobrado e queira alugar pagando se alguns meses adiantados ou fiador a contento; annuncie, ou dirija-se a rua da Cruz N.º 1.

☞ D. Cosma de Almeida Azeredo Coitinho, tendo publicado no Diario de 11 de Junho do presente anno hum longo annuncio, em o qual fasia ver ao respeitavel publico, que o Engenho Canavieira era seo e dizia os motivos porque lhe pertencia, que naõ repete por naõ cançar a paciencia dos Leitores, e como em seu poder se achaõ os verdadeiros titulos, está prompta a vende-lo a qualquer pessoa que queira, derigindo-se para isso a casa do Illm. Snr. Doutor Paula, que mora na rua Nova do lado direito perto da Ponte da Boa-vista no 1.º andar, onde tambem se acha a annunciante com seus verdadeiros titulos para mostra-los a quem quizer faser negocio.

☞ Precisa se allugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, e em rua que não fique muito distante da rua das cruzes, e que o seu aluguel naõ exceda a dose mil: venhaõ a esta Tipografia para o ajuste.

— Quem precisar de hum rapaz Brasileiro, para caixeiro de loja, armasem, ou rua, pois tem bastante pratica, annuncie.

☞ Precisa se se de allugar huma caza terrea ou hum sobradinho com comodos para pequena familia: quem a tiver annuncie.

MUTILADO

Ha para ser alugada uma molata escrava, sabe cozinhar, engommar e fazer renda: na rua do Queimado no segundo andar do sobrado D. 4, lado do nascente.

— Pede-se ao Sr. Tenente Francisco José dos Passos, queira declarar por esta folha a data da escriptura de hypotheca que fez Manoel Ferreira Chaves do seu sitio do Arraial, e porque cartorio foi passada, porque um comprador do dito sitio foi ao cartorio privativo das hypothecas e não achou tal hypotheca.

Antonio José Pereira do Lago, retira-se para fora do Imperio, deixando de seus bastantes procuradores os Snrs. Francisco Vicente Velim e José Jorge do Rosario, e por meio deste se despede das pessoas de sua amisade e pede lhe relevem a falta de senão despedir pessoalmente por não lhe ser possivel.

Uma pessoa que deseja alistar se na Veneravel Ordem Terceira Carmelitana; pergunta a respeitavel Meza, se os filhos dos terceiros professos, que se sipultaõ em sua Igreja, se tem repique desino quando entraõ pelo Convento ou se entraõ com os sinos mudos.

A abaixo assignada roga ao Illm. Sr. Dr. Juis do Civel da primeira Vara, que por sua bondade queira despachar os autos, em que he auctora a abaixo assignada, e Réo José Rodrigues de Oliveira Lima, que a firma o Sr. escrivaõ Ciriaco estarem na conclusão de S. S. desde o anno de 1837, e a abaixo assignada no desenbolso de seu dinheiro. — Ignacia Maria Xavier.

— Roga-se ao Sr. Fiscal do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, queira lancar as vistas sobre os pretinhos que vendem leite, pelo motivo de ser uma terça parte delle, e tres partes d'agoa, principalmente um pretinho que vem de Olinda chamado Aleixo, que este he o mais apurado em tal negocio, e assim mesmo vende a tal garapa em fora de portas. — O que gosta do leite puro para o caffé.

Precisa-se de 1:000$000 de reis a juros, dando-se para isso toda a segurança; quem os quiser dar annuncie.

— O Sr. F. R., que a muitos bastantes foi a serraria de Francisco Vicente Velim e comprou uma porçaõ de madeira serrada, e que ficou devendo um saldo, queira ter abondade de nestes 8 dias hir saptisfazer, e não o fazendo neste praso; terá de ver o seu nome publicado por extenso.

Precisa se de um homem que queira hir a Pajeú cobrar dividas, dando fiador, e se de um por centos conforme se ajustar: na rua do Livramento Decima 7.

Perdeu-se da praça do Corpo S. para o trapiche da companhia, uma carteira ja velha, com 30$000 em sedulas, sendo duas de 5$000, uma de 10$000 e as mais de 1$000, e juntamente um recibo de casas; quem a achou e a quiser restituir, dirija-se ao atterro da Boa vista sobrado do Coronel Brederodes.

Precisa-se de 200$000 a juros dando-se para pagamento do principal e juros os alugueis de uma casa, que rende por mes 25$000; quem esta negocio quiser fazer annuncie.

Quem quiser negociar uma divida nesta praça, da quantia de 400$000 com a differença de alguma demora, a qual quantia rende 20 por cento ao anno; annuncie.

Aluga-se um armasem com uma boa rampa para carregar e descarregar, proprio para socar assucar, como tambem um bom telheiro com as mesmas commodidades para serraria, sito na rua da praia: a fallar na rua do cabugá D. 4

— Precisa-se de alugar um preto que saiba pescar, que he para tomar conta de uma rede de pescar camarões: na rua do cabugá D. 4, ou annuncie.

O Sr. Francisco Ribeiro natural de portugal do lugar da Granja Freguezia de Refojos, filho de Custodio Ferreira, queira dirigir-se a loja do surrador de couros defronte da Penha para receber uma carta vinda daquelle lugar.

Roga-se ao Snr. João Antunes, queira por obzequio de declarar pelo prelo, se algum dia José Farancisco Bellem lhe fallou para comprar uma divida que Manoel Rodrigues do Passo lhe devia visto que ha pessoa que temido que o Sr. Bellem lhe fallou para comprar a dita divida isto deseja saber o — Tem Tem Tem.

Da-se dinheiro a juros a dois por cento ao mez, em maior, e menor porçõ, com penhores de ouro e prata, e pagando-se mensalmente os ditos juros: na rua do Rozario da Boa-vista D. 28 dirá quem dá.

Quem annunciou querer fallar ao Capitão Manoel Francisco da Costa Lobo, dirija-se a rua do Aragão D. 36; ou no sitio adiante da Igreja dos Afflictos defronte do sitio de Joaquim de Oliveira.

A pessoa que quer entregar uma carta a Joaquim Antonio Pinto Serodio, queira annunciar a sua morada, ou dirija-se a rua do Torres n. 41.

Precisa-se de uma lavadeira forra ou captiva, e que dê fiador a sua conducta, e se responsabelise por alguma peça de roupa que botar fora: na rua de S. Rita casa de duas janellas e uma porta de vidraça.

A pessoa que hontem annunciou querer dar 400$000 a premio, annuncie a sua morada.

Aluga-se uma preta com muito leite para criar: na rua do Queimado D. 7; assim como na mesma, se acha uma mulher que quer ser ama de uma casa de pouca familia.

## AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro segue viagem com toda a brevidade a Barca Aguia do Brasil, quem na mesma quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67 ou ao Capitão José Ramos da Souza a bordo.

## LEILAÕ.

Que fazem Crabtree Hayworth & Companhia nas casas de suas residencia, rua do Amorim no forte do mattos, no dia quarta feira 11 do corrente, de uma porção de fazendas por conta de quem pertencer, e terá principio as 10 horas do dia, as condições seraõ declaradas no acto do leilão.

De uma porção de ferro, que fez Crispino Agostinho de Barros, no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, hoje ao de ... te cara do Jolbo.

## COMPRAS.

Um sitio grande, que tenha terras boas para roças, canas, e legumes, aonde que possa conter effectivamente pelo menos 30 a 40 ou mais cabeças de gado, boas mattas, com casa de vivenda ou sem ella, com tanto que seja perto da praça, ou mais longe na distancia de 3 leguas: na praça da Boa-vista sobrado D. 16, no segundo andar, que dirá quem quer comprar.

Saccos vazios, que levarão farinha: nas 5 pontas D. 17 venda do Amorim.

— Uma rotula de porta e outra de janella, em bom uso: na rua do Queimado D. 13 ou annuncie.

Um sobrado de um andar, que tenha quintal, cacimba, e commodos sufficientes, preferindo-se nas ruas seguintes: Direita, Agoas verdes, Portas, e pateo do Carmo, ou casa terrea que seja grande; quem tiver annuncie a sua morada para ser procurado.

Um carpina de engenho, sem ser necessario que seja perfeito official, com tanto que seja de boa figura, e de regulares costumes, assim como, uma preta rapariga, que seja afavel e ...; e um official de sapateiro que trabalhe bem: na rua do Vigario D. 12.

## VENDAS.

O Numero 41 do Carapuceiro: na praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38.

Superior Bixas chegadas ultimamente do Porto no Brigue Ventura, sendo de muito boa qualidade, e de todos os tamanhos: na praça da Independencia loja n. 20.

Duas escravas de nação, com 20 annos de idade, e de bonitas figuras, cozinhão, engommaõ, e fazem todo o mais serviço de uma casa: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26; assim como um moleque sapateiro, e outro official de pedreiro.

Arroz de casca muito bom, alqueire velho a 3200 sendo em porção por menos, e dito branco pilado, sacca de alqueire velho a 15$000: nas 5 pontas D. 17, venda do Amorim.

Uma gargantilha, poloeira, brincos de ouro superior, e obra optima encastoada em pedras agrinaldas ou jacinto, e tambem uma fava contra todas as mordidelas venenosas: na loja do Sr. Bastos dirá quem vende.

Telhas de vidro, grandes, e grossas, e telhas de barro, vindas da Bahia, e uma porção de lançóes de chumbo ja servidos: na rua nova no terceiro andar do sobrado D. 28.

Por preciso uma preta da costa, muito boa quitandeira: na rua do calabouco casa D. 13.

Dois fiadas com pratos e funis para azeite de carrapato, ainda novos e por preço commodo: na rua das Flores Decima 8.

Uma negra moça, propria para o serviço de campo: na quina do beco da Congregação D. 21.

— Uma escrava de nação que representa 43 annos de idade, sem molestias; uma molata sem achaques, com uma cria de 20 dias, e com bom leite para criar: no atterro da Boa-vista terceiro sobrado, junto a ponte do lado do sul.

Saccas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 19, ou na rua do Vigario n. 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bahus.

Caffé moido muito bom e por preço commodo, em porções e a retalho; caixas de chá de 13 libras hisson a 1250, ditas de 12 a 1000: na venda de Antonio Vaz de Oliveira, na rua do Amorim n. 103, no forte do mattos.

3 cavallos muito novos, um ja feito a carga, outro poldro com uma só muda, e outro poldro que ainda não tem muda nenhuma, todos dois bons para sella por serem muito bonitos, uma burra prenhe, um novilho com perto de 3 annos: no sitio ao pé do remedios que tem por nome sitio da porteira.

Para fora da provincia uma escrava criula, bem feita, de idade de 18 a 20 annos, sadia e sem vicio, boa quitandeira, cose chã, lava roupa de sabaõ e varrella, e faz todo o mais serviço de uma casa; assim como tambem se troca por um casal de moleques: na casa que morou o Padre Manoel do muro nas 5 pontas bairro baixos, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante.

— Um fiandes, funil, e medidas para vender azeite de carrapato: na rua de S. Thereza D. 22.

Uma escrava crioula de 14 annos de idade, cose, e tem principio de engommado; dois escravos proprios para o serviço de campo; uma moleca com linda figura, e com principio de costura; e uma linda escrava de 16 annos de idade, propria para mucamba: no primeiro sobrado passando a Igreja dos Martirios, no primeiro andar.

Uma escrava crioula, lava bem de varrella, cose, engomma, e cozinha muito bem o diario de uma casa: no atterro dos afogados casa da quina junto a venda do Sr. Campello.

— Uma escrava crioula, boa cozinheira, engommadeira, e quitandeira: na rua nova D. 2.

Uma preta de nação, moça, e propria para todo o serviço: na rua estreita do Rozario loja de encadernador Decima 28.

— Uma negra crioula, de 18 a 20 annos de idade, cozinha e tem principios de costura: na rua da Cadeia venda de José Gonsalves da Fonte.

Um negro proprio para todo o serviço, e he de muito boa figura: na rua do Vigario D. 12.

Duzia e meia de cadeiras de jacarandá, com pouco uzo e preço commodo: na rua Direita sobrado novo da quina do beco do Serigado, das 6 horas as 8 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

Um rafe, uma barretina, e uma banda de fi para inferior de G. N.: nesta Typografia.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 3 de Junho p. p. fugio um escravo de nome Supriano, do gentio de angola, de idade de 22 annos pouco mais ou menos, o qual foi escravo do Capitão João Ferreira Chaves Senhor do engenho Duas bocas na freguezia de Uma, e depois nesta praça de João Ribeiro do Amaral, que o comprou em praça publica, por pinhora ao dito Sr. Chaves, cujo escravo falla bem portugues por ter vindo de menor idade, e tem os signaes seguintes: cor fulla, meio barrigudo, pés apalhetados, e tem atraz da orelha um signal de queimadura, sabe tocar viola, e tem principio de officio de carreiro, supõe se ter o dito escravo fugido para aquelle lugar, por ter um irmão forro que mora na Villa de Serinhaem, levou vestido camisa e calsa de chita azul, e mais uma trouxa com dois pares de calsas de chita azul, camisa de paninho, e dois chapeos de palha novos; quem o pegar leve-a rua da Cruz em casa de João Matheus e Companhia, que será generosamente recompensado.

Maria de nação costa, alta, secca do corpo, cor fulla, com um dente na frente tirado, cara redonda, nariz afilado, olhos grandes e abugalhados, orelhas regulares, cabeça pequena, cabellos ralos e ja pintando, pescoço comprido, peitos pequenos e ja cahidos, tem em uma das mãos uma marca que parece queimadura, um dos pés inxados com uns funxos, e por cima do peito do pé tem uma costura; quem a pegar leve a rua da praia estaleiro de João Antonio Alves de Menezes, que sera generozamente recompensado.

— Fugio no dia 11 de Outubro de 1832 um moleque de nome Antonio, nação congo, que naquelle tempo teria 13 a 14 annos de idade, pouco mais ou menos o qual se lava aprendendo o officio de pedreiro, com os signaes seguintes: secco do corpo, pernas finas e secas, cabeça muito larga, os dois dentes da frente (de cima) muito largos, e alvos, um talho na testa, os olhos mui vermelhos, nariz pequeno e chato; he de suppor que com o muito tempo que ja tem decorrido ja o não conheça o talho da testa, e outros mais; quem o levar receberá 50$000 de gratificação na rua do Vigario casa n. 17

## MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 8.

LISBOA; 45 dias, Brigue Brasileiro Temerario de 280 Tonel., M. José Maria da Silva, carga vinhos e sal, passageiro portuguez Domingos Antonio Ribeiro Bastos Junior.

PARAHIBA; 8 dias, Patacho Nacional Conceição, Commandante o primeiro Tenente Joaquim José de Aguiar, conduz de passagem 8 recrutas, e 4 presos de Justiça; e madeiras para o Arsenal.

SAHIDOS NO DIA 8.

GOIANNA; Hiate Nac. Conceição, M. Antonio de Souza Louro, carga diversos generos, passageiros 2 escravos com seus passaportes.

RIO DE JANEIRO; Brigue Brasileiro Eugenia, M. José Alves Carneiro, carga farinha, tabaco, e polvora, passageiro o Alemão Chevalier, e 5 mulheres.

AMBRIS com escala por Benguella e Angola; Brigue Brasileiro Paquete de Pernambuco, M. João Mauricio Bellem carga generos do paiz, passageiros portuguezes José Pereira do Lago, Pedro Nunes da Fonceca, Eugenio Gomes de Araujo, e o brasileiro Manoel José Pereira Tavares.

ASSU' com escala pela Parahiba; Brigue Brasileiro S. Maria Boa Sorte, M. Antonio Henriques Mafra, carga farinha, e mais generos passageiro brasileiro Francisco Ferreira Baltar.

No dia 7 não entrarão nem sahirão embarcações.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.